



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3584/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados serviços de manutenção na Praça de bem-estar localizada na Rua do Cobre nº 540, bairro Mollon, incluindo o nivelamento e a reposição da areia, bem como a substituição das redes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, que sejam realizados serviços de manutenção na Praça de bem-estar localizada na Rua do Cobre nº 540, bairro Mollon, incluindo o nivelamento e a reposição da areia, bem como a substituição das redes.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a manutenção da quadra de areia, tendo em vista que a areia encontra-se concentrada nas laterais da quadra, deixando a parte central com pouca cobertura. Essa situação compromete as condições de uso do espaço, prejudicando a prática esportiva e aumentando o risco de lesões aos usuários.

Além disso, as redes encontram-se desgastadas e necessitam de substituição, garantindo melhores condições para a utilização da quadra e incentivando a prática de atividades físicas e de lazer pela população.

Dessa forma, solicita-se a realização dos serviços de nivelamento e reposição da areia, redistribuindo-a de forma uniforme por toda a quadra, bem como a troca das redes, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade aos frequentadores do local.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de agosto de 2026.

TIKINHO TK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZU0YEF2Z3N0H96Z> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZU0-YEF2-Z3N0-H96Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6873/2026 19/08/2026 15:15 - CHAVE: CZU0-YEF2-Z3N0-H96Z